

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PCDF

PROCESSO SEI/GDF 00052-00027160/2025-20. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: Alienação de material ferroso para reciclagem, mediante processamento siderúrgico, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) das sucatas de veículos e de materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização, custodiados na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), de acordo com as normas de saúde, ambientais e de segurança, em observância aos protocolos previstos em Edital e em seus anexos, além da legislação vigente. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL: O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (online, via Internet), por meio do portal <https://www.sodresantor.com.br>, sendo que os lances serão recebidos a partir das 10h, do dia 30/01/2026, e o encerramento será às 16h, do dia 30/01/2026, horário de Brasília/DF. PERÍODO DE VISITAÇÃO E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: A vistoria pública dos bens será realizada no pátio da Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), localizada no SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP 70.640-008 e em eventuais outros pátios e endereços indicados pela PCDF, consoante detalhamento do local no Anexo 1 do Edital. Os bens poderão ser examinados no período de 12 a 29 de janeiro de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 17h30, mediante agendamento prévio, o qual deverá ser solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e horário pretendidos, por meio de comunicação oficial encaminhada ao endereço eletrônico: cpa@pcdf.df.gov.br, para fins de organização e controle do acesso. BENS A SEREM LEILOADOS: Lote único e indivisível, compreendendo a totalidade do material ferroso objeto deste certame, cuja estimativa de peso é de 590.954kg, sendo a composição detalhada no Anexo 1 do Edital. EDITAL: poderá ser obtido no sítio eletrônico www.pcdf.df.gov.br (link: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2025/LEILÃO Nº 02/2025-PCDF) ou em <https://www.sodresantor.com.br>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefones (11) 2464-6464 e/ou (11) 97777-1244 [whatsapp], com a equipe do Leiloeiro Público Oficial Otavio Lauro Sodré Santoro ou junto à Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento de eventuais alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2026
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00031144/2025-31 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no Art. 155, Inc. III e Art. 156, Inc. II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.869.795/0001-50, de MULTA no valor de R\$ 2.315,50 (dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), cumulada com a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 1 (um) ano, em razão do produto ofertado pela contratada (testes imunocromatográficos para detecção semiquantitativa de PSA) não atender às especificações técnicas e de validade constantes do Termo de Referência nº 10/2025 – PCDF/DGPC/DPT/IC/DPL/LBIOF, acarretando inexecução total do contrato advindo do recebimento da Nota de Empenho 2025NE1062. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADECOMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o registro de preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Copa e Cozinha - Copos Descartáveis Biodegradáveis para Água e Café, conforme condições contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo nº 00097-00011155/2025-15. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09:30 do dia 22/01/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF - 01- FADF/2025 E OSC TRANSFORME -
AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS

PROCESSO: 00400-00068190/2025-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FUNPAD/DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Caminho Seguro: Prevenção e Apoio para um Futuro Livre de Drogas" que visa prevenir o uso de substâncias psicoativas em Sobradinho, Fercal e regiões vizinhas, por meio de ações integradas de capacitação de profissionais, formação de jovens, orientação a famílias e acompanhamento psicossocial, promovendo o cuidado, a reintegração social e o fortalecimento de uma rede comunitária de prevenção e apoio, a ser executado na sede da Entidade localizada no CONJUNTO AR 17 CONJUNTO 4 S/N Casa 16, SETOR OESTE (SOBRADINHO II), BRASÍLIA - DF e também nas seguintes instituições de ensino: CEF 9, CEF 4, Escola Queima Lençol (Fercal), EC 16 (Nova Colina) e EC 17 (Vila Rabelo), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho Nº 1646 da Plataforma Parcerias GDF, anexados ao instrumento. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 299.982,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). O empenho inicial foi de R\$ 299.982,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 299.982,93 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00037 (190566899), emitida em 23/12/2025, sob o evento nº 40097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44906; Programa de Trabalho: 08.244.6211.9066.0001; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 12 (doze) meses, com início em 26/12/2025 e término em 26/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 26/12/20245. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, na qualidade de Presidente da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00038624/2025-81 e Instrumento de Parceria nº 1657 - Seleção nº 3044 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BETHEL - CNPJ: 36.629.410/0001-43. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto realizado o projeto "RODA DE CONVERSA PARA MULHERES - DESABAFE AQUI" que visa oferecer atendimento direto e continuado de Terapia Comunitária Integrativa (TCI), Módulo Cidadania Digital, Módulo de Cuidado Estético e Autoestima, Apoio Psicológico Comunitário, Apoio Jurídico Comunitário Acolhimento Básico, Suporte Essencial para a Participação e Segurança e Evento de Integração e Encerramento para 60 mulheres codependentes em situação de vulnerabilidade moradoras preferencialmente das cidades de Sobradinho II e regiões adjacentes (Vila Rabelo, Vale das Acácias e Morro do Sansão). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070082 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O compromisso é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01987, emitida em 29/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 28/02/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será oferecida contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MAYRA CARVALHO DE OLIVEIRA MORAES.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00075709/2025-40 e Instrumento de Parceria nº 1663 - Seleção nº 4119 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO BRASÍLIA - ASEB - CNPJ: 31.567.798/0001-81. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto implementar ações de saúde e convivência para 100 pessoas idosas de Sobradinho, com foco na autonomia e bem-estar através de atividades físicas de

ginástica, yoga, artesanato, forró, encontros dançantes com música ao vivo e passeios turísticos no Centro de Convivência- CECON. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO.2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago em parcela única. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14244621191070081 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 200.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE02019, emitida em 30/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA.3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 20/05/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JUSSARA DE OLIVEIRA XAVIER.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00062617/2025-08 e Instrumento de Parceria nº 1665 - Seleção nº 3737 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICÍPEIS: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE - CNPJ: 07.439.731/0001-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto a realização do Programa Saúde na Escola (PSE) – DNA do Brasil, que visa contribuir para a formação integral de 1.500 estudantes na faixa etária de 5 até 18 anos de idade, da rede pública de ensino da Região Administrativa da Ceilândia, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e diagnóstico de agravos relacionados à saúde bucal, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como apoio ao processo formativo de 150 profissionais de saúde e educação com a disponibilização de cursos de formação continuada. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 1.991.435,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e será repassado em três parcelas. A primeira em dezembro/2025 no valor de R\$ 1.075.370,87 (um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) a segunda em abril/2026 no valor de R\$ 479.457,07 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), e a última parcela em agosto/2026 no valor de R\$ 436.607,06 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070448 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 1.991.435,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE02021, emitida em 31/12/2025, sob o evento 400097, na modalidade 3-Global.. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1- Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2026. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILSON ALVES CARDOSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA, 00.415.919/0001-46, D-076140-OEU, 04017-00053628/2025-28; CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY, 03.650.640/0001-35, H-1540-277946-OEU,

04017-00006881/2025-92; RENATO DO NASCIMENTO LEITE, ***.791.311-**, H-0684-375829-OEU, 04017-00052883/2025-53; LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS, ***.928.721-**, H-0106-306780-OEU, 04017-00048074/2025-47; PEDRO PAULO MEIRELES RAMOS, ***.799.821-**, H-0401-451552-OEU, 04017-00048157/2025-36; VERBENA JOSÉ DE SOUZA, ***.121.741-**, H-0312-135324-OEU, 04017-00050738/2025-38; CARLOS ALBERTO FRANCA DE QUEIROZ, ***.242.621-**, H-0473-482660-OEU, 04017-00023144/2025-54; YASMIN GOMES ORTIZ, ***.771.851-**, H-0123-452834-OEU, 04017-00029423/2025-21; FÁTIMA BONER, ***.497.631-**, H-0401-561622-OEU, 04017-00053291/2025-59; FÁTIMA BONER, ***.497.631-**, H-0401-561352-OEU, 04017-00053303/2025-45; GUILHERME LEITE, ***.358.577-**, H-0401-125651-OEU, 04017-00051191/2025-98; RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO, ***.098.651-**, H-0187-525953-OEU, 04017-00011856/2025-21; LUCIMAR ALVES DE ANDRADE, ***.510.821-**, H-0130-571023-OEU, 04017-00050740/2025-15; ISOFEN MOBI LTDA, 55.261.699/0001-35, H-0123-658717-OEU, 04017-00052015/2025-73; MARIA EDNA DE OLIVEIRA CAPITULINO, ***.643.404-**, H-0684-562164-OEU, 04017-00051385/2025-93. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GABRIELA SUSANA ORTIZ DE ROZAS, ***.595.601-**, H-0471-627690-OEU, 04017-00053172/2025-04; JULIANA SOARES MORAES, ***.368.086-**, H-0483-659135-OEU, 04017-00052581/2025-85; LORENA RODRIGUES LISBOA, ***.486.211-**, H-0401-389387-OEU, 04017-00051284/2025-12; LORENA RODRIGUES LISBOA, ***.486.211-**, H-0401-388804-OEU, 04017-00051287/2025-56; RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR, ***.415.143-**, H-1572-628529-OEU, 04017-00045952/2025-72; OSVALDO PERALTA BONETTI, ***.893.530-**, H-0483-739140-OEU, 04017-00022801/2025-46; SAMUEL VILELA MENEGAZ, ***.670.721-**, H-0103-711711-OEU, 04017-00032976/2025-61; LAURIANE PAMELA FERREIRA PAES, ***.892.781-**, H-1572-787212-OEU, 04017-00052598/2025-32; LUIZ DE ANDRADE, ***.455.061-**, H-0483-658554-OEU, 04017-00052464/2025-11; BLOCO ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA, 43.361.975/0001-58, H-0401-832759-OEU, 04017-00051211/2025-21; ESPÓLIO DE SONIA CAMPOS MARTINS, ***.072.981-**, H-0130-573543-OEU, 04017-00041289/2025-37; THIAGO MARQUES FERREIRA, ***.001.971-**, H-2033-144342-OEU, 04017-00047434/2025-93; CARLOS MORAES AFONSO, ***.615.661-**, G-0473-689683-OEU, 04017-00041265/2024-05. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SERAFINA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA, ***.675.901-**, F-0103-077397-OEU, 04017-00000613/2025-67; DYEGO RANGEL DIAS, ***.479.721-**, H-1997-164531-OEU, 04017-00010890/2025-88; GUSTAVO VIEIRA CAMPOS, ***.573.101-**, F-0136-403489-OEU, 04017-00011064/2025-56; WANDERSON FABRICIO MARTINS SILVA, ***.379.351-**, H-2038-102471-OEU, 04017-00045146/2025-02; CONSTRUÇÕES BRITO LTDA, 34.142.859/0001-57, H-0184-276470-OEU, 04017-00034614/2025-13; ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, ***.185.201-**, G-0184-303074-OEU, 04017-00052219/2025-12. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO